



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP N° 083/2022

Autoriza a contratação do Profa. Dra. Karin Quast, como Professora Visitante.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-LA-045/2021, e nos termos da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a contratação da **Profa. Dra. Karin Quast**, como Professora Visitante, com dedicação de 40 (quarenta) horas-aula semanais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início das atividades de docência, pesquisa e orientação no Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada, nos termos da Deliberação Consep Nº 183/2011, com a remuneração prevista na Deliberação Consad Nº 023/2011.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de maio de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de maio de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais